



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.018.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO DEPUTA-
DO FEDERAL FAUSTO PINATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao deputado federal FAUSTO PINATO o título de **CIDADÃO BIRIGÜIENSE**, como reconhecimento público pelo notável empenho parlamentar em prol dos nossos municípios através de sua atuação, em especial na destinação de recursos públicos em favor da comunidade de Birigüi.

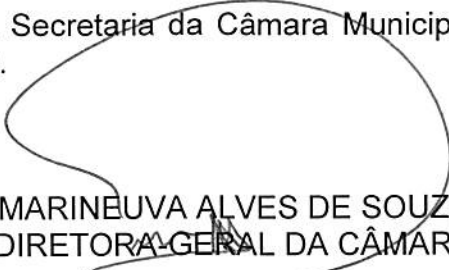
Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


VALDEMIR FRÉDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afiação no local de costume.


MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.